

## ANEXO III

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB  
(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)Banco: Brasil S/A  
Agência Bancária: 2.337-X  
Conta Bancária: 11.865-6 - FUNDEB

Período: Junho/2018

Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil 0,27

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências de recursos do FUNDEB (1724.01.00)	(A)	446.354,20	2.923.380,88
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1724.02.00)	(B)	-	-
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB	(C)	127,95	984,82
<b>TOTAL</b>	<b>D = (A)</b>	<b>446.482,15</b>	<b>2.924.365,70</b>

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica	(E)	1.534,24	1.845.586,67
Salário ou vencimentos brutos		1.534,24	1.845.586,67
Encargos Patronais		-	-
Outras (Auxílio Alimentação)		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		78.263,08	171.856,97
Salário ou vencimentos brutos		78.263,08	139.476,48
Encargos Patronais		-	32.380,49
Outras (Auxílio Alimentação)		-	-
Outras Despesas		-	34,20
Diárias		-	-
Material de consumo		-	-
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica		-	34,20
Aquisição de equipamentos e material permanente		-	-
Ampliação de rede física		-	-
Outras (auxílio alimentação)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>(F)</b>	<b>79.797,32</b>	<b>2.017.477,94</b>

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas ( a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>(G)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		122,73	327.464,90
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		15.130,58	26.781,84
Indenizações e restituições de despesa		-	-
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		-	115,20
Outros Recebimentos (a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>(H)</b>	<b>15.253,31</b>	<b>354.361,94</b>

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		13.459,45	96.356,19
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		-	-
Outros Pagamentos ( a especificar)		85.135,82	881.551,01
<b>TOTAL</b>	<b>(I)</b>	<b>98.595,27</b>	<b>977.907,20</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas ( a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>(J)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil 283.342,87

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)		187.419,18	1.184.880,80
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	(K)	-	-

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)	0,34%	63,11%
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100)	0,00%	0,00%
Recursos utilizados no Exercício N = F / (A+B) X 100	17,88%	69,01%

(1) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

Santana do São Francisco/SE, 29 de junho de 2018

GILSON GUIMARÃES BARROZO JUNIOR  
Prefeito MunicipalJOSÉ VALDIR DOS PASSOS  
Téc. Em Contabilidade - CRC/SENº 4.111

**ANEXO II**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE SÃO FRANCISCO**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)**

Banco: BANESE  
 Agência Bancária: 010  
 Conta Bancária: 300.216-7

Nome: MDE

Período: Junho/2018

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil 0,00

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	-	-
ITBI	-	-
ISS	2.392,83	13.720,61
IRRF	25.577,60	149.026,72
Cota -Parte do FPM	714.174,89	4.244.370,80
Cota-Parte do IPI-Exportação	276,49	1.625,18
Cota-Parte do ITR	-	-
Cota-Parte do ICMS	219.090,46	1.641.192,96
Cota-Parte do IPVA	3.519,35	37.007,20
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	34,99	209,94
Dívida Ativa dos Impostos	-	-
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	-	-
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	-	-
<b>TOTAL (A)</b>	<b>965.066,61</b>	<b>6.087.153,41</b>

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)</b>	<b>187.419,18</b>	<b>1.184.880,90</b>
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1724.01.00)	446.354,20	2.923.380,88
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)	-	-

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL (C)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>ENSINO FUNDAMENTAL (D)</b>	<b>10.298,48</b>	<b>428.497,47</b>
Contratação por tempo determinado	-	4.356,18
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.070,90	346.021,05
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	2.400,00
Material de Consumo	3.227,58	34.988,32
Passagens e Despesas com Locomoção	-	1.959,19
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	2.600,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	18.688,87
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (auxílio alimentação)	-	18.103,86

## ANEXO II

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE SÃO FRANCISCO  
 DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
 (Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe Inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

<b>ENSINO MÉDIO</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>ENSINO SUPERIOR</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE</b>	<b>(E)</b>	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (Locação de Mão de Obra)	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>(F)</b>	<b>10.298,48      428.497,47</b>
<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>		<b>ATÉ O MÊS</b>
Educação Infantil	<b>(G)</b>	-
Ensino Fundamental	<b>(H)</b>	-
Ensino Médio		-
Ensino Superior		-
Demais Despesas consideradas na MDE	<b>(I)</b>	-
<b>TOTAL</b>	<b>(J)</b>	-

## ANEXO II

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE SÃO FRANCISCO  
 DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
 (Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe Inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	2.720,76	57.798,21
Indenizações e Restituições da despesa	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis	-	-
Outros Recebimentos (a especificar)	7.577,72	377.744,73
<b>TOTAL (K)</b>	<b>10.298,48</b>	<b>435.542,94</b>

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	-	2.032,29
Outros Pagamentos (a especificar)	-	5.013,18
<b>TOTAL (L)</b>	<b>-</b>	<b>7.045,47</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
<b>TOTAL (M)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	(0,00)
--	--------

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	197.717,66	1.613.378,37
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	20,49%	26,50%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	197.717,66	1.613.378,37
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	20,49%	26,50%

(1) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

\* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

\* Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental (art 211, § 2º e 3º da CF)

Santana do São Francisco/SE, 29 de Junho de 2018

GILSON GUIMARÃES BARROZO JUNIOR  
 Prefeito Municipal

JOSÉ VALDIR DOS PASSOS  
 Téc. Em Contabilidade - CRC/SE Nº 4.111

**ANEXO II**  
**ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO**  
**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**

BANCO: BRASIL E BANESE/A  
 Agência Bancária: 2.337-X E 010  
 Contas Bancárias: 7.644-9 - 17.054-2 - 300.396-1

PERÍODO: JUNHO/2018

Valores em R\$  
 194,51

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA, CONFORME REGISTRO CONTÁBIL

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		VALOR
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		0,00
Imposto de Renda Refido na Fonte - IRRF		25.577,60
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI		0,00
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS		2.392,83
Cota -Parte do FPM		714.174,89
Cota-Parte do ITR		0,00
Cota-Parte do IPI-Exportação		276,49
Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)		34,99
Cota-Parte do ICMS		219.090,46
Cota-Parte do IPVA		3.519,35
Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais		0,00
Multas e Juros de Mora do IPTU		0,00
Multas e Juros de Mora do ITBI		0,00
Multas e Juros de Mora do ISS		0,00
Dívida Ativa do IPTU		0,00
Dívida Ativa do ITBI		0,00
Dívida Ativa do ISS		0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU		0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI		0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS		0,00
<b>TOTAL GERAL (I)</b>	<b>(A)</b>	<b>965.066,61</b>

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
Despesas Correntes	196.197,55	-	-
Pessoal e Encargos Sociais <sup>(1)</sup>	181.326,90	-	-
Juros Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	14.870,65	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
Investimento	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
<b>TOTAL GERAL (II)</b>	<b>196.197,55</b>	-	-
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III)			
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira <sup>(2)</sup> (IV=(II,II <sub>b</sub> ) - III)			
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)</b>			<b>196.197,55</b>

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%)		%
Percentual aplicado no período	(V/II) x 100	20,33

CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício (a)	
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do Item II e III do artigo 11º, desta resolução (c = a - b)	
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores <sup>(3)</sup>	

**OBSERVAÇÃO**

<sup>(1)</sup> Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

<sup>(2)</sup> Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as disponibilidades

<sup>(3)</sup> Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o término do exercício seguinte, sem prejuízo do

Santana do São Francisco, 29 de Junho de 2018

  
 JOSÉ HERBERT LIMA SANTOS  
 Secretário Municipal de Saúde

  
 JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
 Téc. Em contabilidade CRC/SE 4.111

**ANEXO II**  
**ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO**  
**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**

BANCOS: BB/CEF/BANESE  
 Agência Bancária: 2178 e 16  
 Contas Bancárias: 7.644-9 - 17.054-2 - 300.396-1 - 18.856-5

PERÍODO: Janeiro à Junho/2018

Valores em R\$  
194,51

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA, CONFORME REGISTRO CONTÁBIL

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		VALOR
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		149.026,72
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI		0,00
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS		13.720,61
Cota -Parte do FPM		4.244.370,80
Cota-Parte do ITR		0,00
Cota-Parte do IPI-Exportação		1.625,18
Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)		209,94
Cota-Parte do ICMS		1.641.192,98
Cota-Parte do IPVA		37.007,20
Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais		0,00
Multas e Juros de Mora do IPTU		0,00
Multas e Juros de Mora do ITBI		0,00
Multas e Juros de Mora do ISS		0,00
Dívida Ativa do IPTU		0,00
Dívida Ativa do ITBI		0,00
Dívida Ativa do ISS		0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU		0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI		0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS		0,00
<b>TOTAL GERAL (I)</b>	<b>(A)</b>	<b>6.087.153,41</b>

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
Despesas Correntes	1.077.639,25	-	-
Pessoal e Encargos Sociais <sup>(1)</sup>	862.492,96	-	-
Juros Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	215.146,29	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
Investimento	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
<b>TOTAL GERAL (II)</b>	<b>1.077.639,25</b>	-	-
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III)			-
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira <sup>(2)</sup> (IV=(II,II <sub>b</sub> ) - III)			-
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)</b>			<b>1.077.639,25</b>

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%)	%
Percentual aplicado no período (VI/I) x 100	

CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício (a)	
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do item II e III do artigo 11º, desta resolução (c = a - b)	
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores <sup>(3)</sup>	

**OBSERVAÇÃO**

- <sup>(1)</sup> Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas  
<sup>(2)</sup> Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as disponibilidades  
<sup>(3)</sup> Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o termino do exercício seguinte, sem prejuízo do

Santana do São Francisco, 29 de Junho de 2018

  
 JOSÉ HEBERT LIMA SANTOS  
 Secretário Municipal de Saúde

  
 JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
 Téc. Em contabilidade CRC/SE 4.111